

2009

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009

RELATÓRIO

Novembro • 2008

I – INTRODUÇÃO:

1.1

Os Documentos Previsionais elaborados para 2009 consagram a importância do desenvolvimento económico, com a aposta num “governo electrónico em banda larga”, com a criação de portais *on-line* atinentes à prestação de serviços céleres, desburocratizados e de qualidade sem limitação de horário, com a consequente desmaterialização e reengenharia dos procedimentos administrativos; certificação da qualidade dos serviços municipais e uma política de formação global dos seus colaboradores.

Por outro lado, os referidos elementos do Plano não descumram as políticas sociais implementadas, as quais pretendem melhorar a qualidade de vida dos mais socialmente desfavorecidos de molde a contribuir para uma sociedade justa e solidária.

1.2

Para cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º e alínea c) do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, submetem-se à apreciação do Órgão Executivo e subsequentemente do Órgão Deliberativo, os documentos referentes ao Orçamento deste Município para o ano financeiro de 2009.

É elemento consagrador da autonomia financeira dos Municípios o poder de, observados que sejam os procedimentos legais, elaborar; aprovar; e modificar as Opções do Plano, Orçamentos e outros Documentos Previsionais.

As Autarquias Locais, como aliás se consagra na Lei Fundamental, têm como escopo imediato a satisfação das necessidades das respectivas populações, verificadas tanto ao nível colectivo como individual.

No entanto, para alcançar tal desiderato, os instrumentos norteadores da actividade financeira têm que cumprir três funções: previsão, coordenação e controlo.

A primeira destas tem um cariz económico-financeiro e consiste na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que se prevê arrecadar ou despende, durante o período de tempo a que se refere o orçamento. Trata-se, pois, de uma função que se revela essencial em termos de administração financeira, onde se permite garantir uma cobertura das despesas pelas receitas.

Temos depois a função de coordenação, necessária para proceder à fixação do montante global das despesas. Ao passo que o orçamento das receitas não é mais do que uma mera estimativa de cobranças, o orçamento das despesas é imperativo, porquanto as verbas inscritas correspondem aos valores máximos que se podem despende no decurso do ano financeiro.

E, por último mas não de menos, temos por fim a função de controlo, com o propósito de comparar os objectivos fixados com os resultados obtidos e, na prática, se limita a verificar que os créditos concedidos a cada rubrica não são ultrapassados.



1.3

Os Documentos Previsionais compreendem as Grandes Opções do Plano (GOP'S); o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento.

Se o Orçamento se traduz, *grosso modo*, na previsão anual das despesas e receitas autárquicas, já o PPI, por seu turno, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pelo Município, explicitando a previsão da respectiva despesa, ao passo que as GOP'S compreendem as linhas de desenvolvimento estratégico das Autarquias, incluindo o PPI e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

1.4

Os recursos financeiros para execução das acções previstas nas GOP'S resultam, em síntese, das receitas próprias do Município, tais como o produto da cobrança dos impostos municipais a cuja receita têm direito, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e o imposto único de circulação (IUC), taxas e preços resultantes de concessão de licenças e da prestação de serviços, o produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis.

Nos Regulamentos Municipais em vigor, as taxas e tarifas serão actualizadas em 2,3%, tendo em conta o índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística em Outubro último (www.ine.pt).



Ao nível da política fiscal, destaca-se a redução do IMI, aliás em antecipação à intenção do próprio Governo, de modo a não sobrecarregar o orçamento das famílias em função da conjuntura macro-económica que a todos nos toca.

Neste sentido, operou-se uma redução deste imposto municipal fixado em 0,2% e 0,7%, respectivamente, para os prédios abrangidos pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e para aqueles cujo facto tributário resulta da antiga Contribuição Autárquica.

De resto, esta alteração procurou acompanhar a já anunciada redução de taxas por parte do Governo, a que se junta o alargamento do prazo de isenção do IMI, para habitação própria e permanente, de seis para oito anos, para prédios com valor tributável até 157.500,00 euros, e de três para quatro anos, para prédios com valor tributável compreendido entre 157.500,00 euros e 236.250,00 euros.

Depois, temos as receitas provenientes das transferências, quer correntes, quer de capital, da Administração Central em termos de repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios [Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF); Fundo Social Municipal (FSM) e participação variável de 3% no IRS].

De referir que esta medida, aliás prevista no artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, ao abdicar-se de 2% daquela receita corrente, visa reduzir a carga fiscal e, do mesmo passo, tornar o concelho ainda mais atractivo para quem aqui pretenda constituir habitação própria e permanente.

Ainda em termos de receita, pretende-se recorrer aos fundos comunitários, no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), designadamente aos Fundos Estruturais e Fundos de Coesão para o período de 2007-2013, tendo em vista a *“promoção de níveis elevados e*



sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e, bem assim, do aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas”.

Contudo, como os respectivos programas ainda se encontram numa fase embrionária ainda não é possível aferir do valor do montante, eventualmente, participado no âmbito do referido QREN.

Sem prejuízo do acabado de referir, o Município pretende contrair, durante o ano de 2009, um empréstimo de 2.000.000,00 euros para financiar a aquisição de terrenos e imóveis para a construção de Centros Escolares e qualificação da rede viária municipal (cfr. Anexo IV).

A nossa capacidade de financiamento de acordo com o cálculo da DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais) para o terceiro trimestre de 2008, é de 18.166.752,05 euros, sendo que o capital em dívida, previsto a 31/12/2008, é de 10.334.185,12 euros.

Neste quadro financeiro, verifica-se a existência de margem confortável para recurso ao crédito bancário, com taxas de juro atractivas, dada a política seguida pela União Europeia e respectivo Banco Central.

Neste quadro económico, afigura-se indispensável que o investimento público não abrande, de modo a criar sinergias a todos os agentes económicos, sobretudo empresas e famílias.

É preciso ter ainda em consideração que, caso exista co-financiamento por parte do QREN, não será necessário recorrer, no seu todo, do valor ora proposto para contratar.

II – ORÇAMENTO:

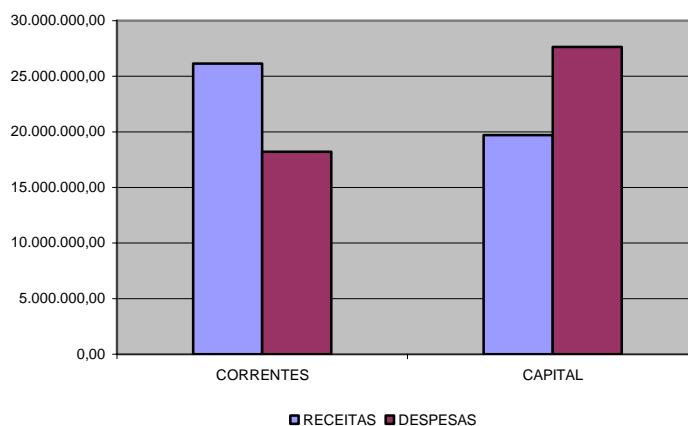
A estimativa das despesas e das receitas para o próximo ano financeiro é representada no Quadro I, que resume, em termos de distribuição de valores, a despesa e a receita, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

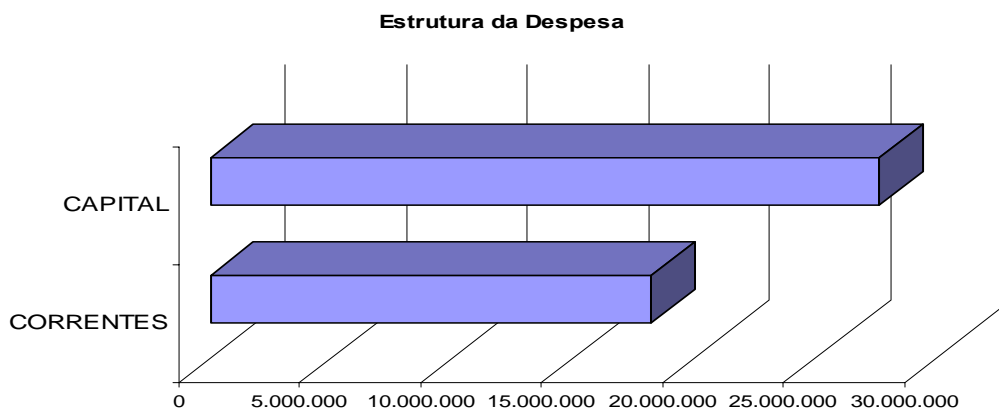
QUADRO I – Receita e Despesa Previstas para 2009

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	26.172.225,00	19.727.656,00	45.899.881,00
DESPESAS	18.238.190,00	27.661.691,00	45.899.881,00
SALDO	7.934.035,00	-7.934.035,00	

Da análise do Quadro I constata-se que as receita e despesa previstas para 2009 ascendem a 45.899.881,00 euros, verificando um “*superavit*” corrente superior a 7.934.035,00, resultante da supremacia das receitas correntes em relação às despesas de idêntica natureza, e que financiará as despesas de capital em igual montante.

Estrutura dos Orçamentos da Receita e da Despesa - 2009

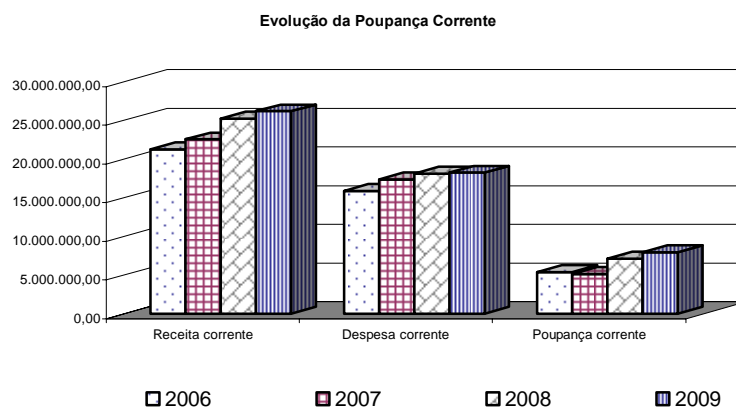




	2006	2007	2008	2009
Receita corrente	21.224.487,00	22.509.155,00	25.217.847,00	26.172.225,00
Despesa corrente	15.856.706,00	17.372.563,00	18.119.273,00	18.238.190,00
Poupança corrente	5.367.785,00	5.136.592,00	7.098.574,00	7.934.035,00

QUADRO II – Evolução da Poupança Corrente

Como se alcança do quadro II e no gráfico infra, o crescimento da despesa corrente a taxas moderadas permite ao Município de Amarante assegurar o cumprimento do Princípio do Equilíbrio Corrente que, no ano de 2009, será de 7.934.035,00 euros, correspondente a 27% das receitas correntes.





Como objectivos a concretizar com este Orçamento, a incidir na sua maior parte nas áreas da Educação; Cultura; Acção Social; Saúde, Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território, elegem-se os seguintes:

I – Requalificação do parque escolar e incremento de políticas de acção social e implementação da Carta Educativa.

II – Apoio aos mais desfavorecidos, jovens e pessoas idosas, através de instrumentos e programas definidos pelo Município (vg. “Programa Amarante Vida Longa” e “Universidade Sénior”).

III – Qualificação do Território, com políticas de ordenamento e preservação ambiental na recuperação do sistema viário municipal, conclusão e qualificação dos sistemas redes de abastecimento de água e saneamento, qualificação dos espaços públicos, a conclusão de uma rede de espaços desportivos e de outros equipamentos coerente de modo corresponder aos interesses das populações.

IV – Na área da Saúde, destaca-se a construção de um novo hospital em Amarante, que substituirá o Hospital de S. Gonçalo. Com o Município a assumir as despesas, além das já efectuadas com a aquisição do terreno, com a empreitada de abertura e pavimentação do arruamento de acesso ao Novo Hospital de Amarante.

V – Afirmar a centralidade de Amarante no espaço regional, quer pela qualificação territorial já referida, quer pelo apoio às actividades económicas, quer ainda pela oferta de actividades culturais e de lazer diversificadas e permanentes.

III – GRANDES OPÇÕES PLANO:

3.1

As Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos contemplam grande parte das receitas já comprometidas com os investimentos em curso, porquanto estamos perante um cenário, iniciado em finais de 2005, para um hiato de quatro anos.

Dos investimentos em curso, destacamos:

- Arranjos Exteriores *Pavilhão Desportivo de Vila Caíz* (arranjos exteriores);
- “Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido”;
- “Recuperação da Via do Tâmega para Ecopista”,
- “Instalação da rede de águas residuais e abastecimento de água na Bacia 2 – Telões e Vila Garcia”,
- “Sistema de drenagem de águas residuais e abastecimento de água das freguesias de Freixo de Baixo, Freixo de Cima, Figueiró (Santiago) e Figueiró (Santa Cristina)”
- Recuperação do Bairro da Chentuada;
- Arranjo urbanístico em Carvalho de Rei;
- Arranjo urbanístico do Adro da Igreja (Vila Chã do Marão)
- Pavimentação do Caminho de Monte Santo até ao entroncamento da Via de Santiago, incluindo arranjos exteriores ao Cemitério (Figueiró Santiago)
- Repavimentação do Bairro da Taga (Telões)
- Repavimentação do Bairro dos Ataúdes (Madalena)
- Arranjo da área envolvente da sede da Cruz Vermelha
- Construção do Polidesportivo de Gouveia (S.Simão)
- Construção do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 de Telões

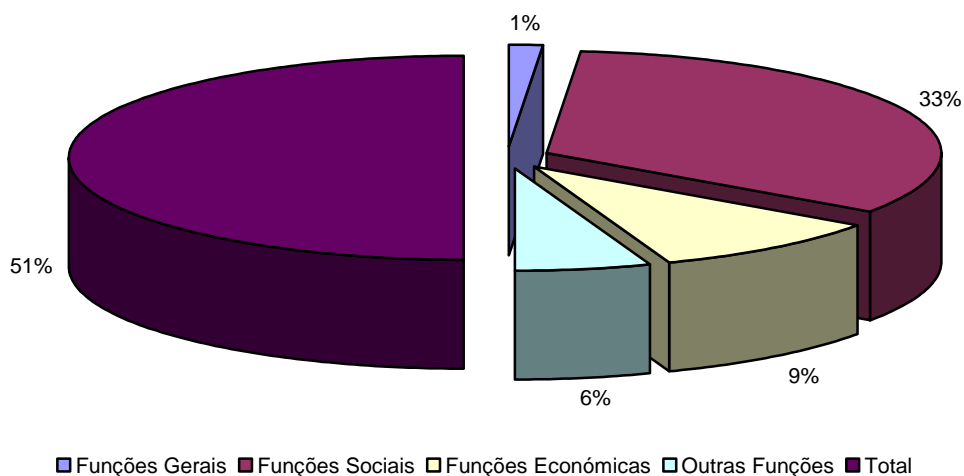
Realça-se ainda a receita já comprometida com a requalificação e pavimentação das Estradas Municipais cujas empreitadas se encontram a decorrer.

3.2

Do montante global da receita que se prevê obter durante o ano de 2009, as GOP'S absorverão o montante de 32.585.228,00 euros e terão a seguinte distribuição:

- a) **Funções Gerais:** 891.997,00 euros.
- b) **Funções Sociais:** 22.171.058,00 euros.
- c) **Funções Económicas:** 5.957.300,00 euros.
- d) **Outras Funções:** 3.564.873,00 euros.

Grandes Opções do Plano



FUNÇÕES GERAIS:

Aquisição de equipamento, *software* e *hardware*, atinente ao desenvolvimento dos processos administrativos (back-office) e tecnológicos, tendo em vista a uniformização de regras e procedimentos, da racionalização de estruturas, equipamentos e recursos.

Reforço das políticas de formação profissional dos Recursos Humanos e certificação de qualidade do atendimento dos Serviços ao Público, com candidaturas em curso no âmbito do POPH (Programa Operacional Potencial Humano) – tipologia 2.3 - e implementação de projecto de modernização administrativa.

A Administração Geral dispõe de uma dotação de 609.297,00 euros, para o projecto de modernização administrativa em curso, com aquisição de equipamentos, aquisição de formações modulares certificadas, projecto de certificação da qualidade dos Serviços Municipais, aquisição de plataformas electrónicas e aquisição de sistema de gestão de frotas.

A implementação Cartão do Múncipe facilitará a interacção dos Múncipes com os serviços da Autarquia, com a criação de portais *on line*, aumentando a celeridade no acesso à informação, quer ao nível da gestão documental, quer ao nível do licenciamento de operações urbanísticas no âmbito do RJUE.

No plano das **FUNÇÕES SOCIAIS** destacamos:

Na **EDUCAÇÃO**, que tem prevista uma dotação de 5.022.965,00 euros, dar-se-á especial relevo, tendo em conta o reordenamento levado a cabo pelo Ministério da Educação e que implicará, forçosamente, a realização de obras



de reparação e/ou adaptação, donde se destacam a adaptação a Jardim de Infância da EB1 de Aboadela e ampliações da EB 1 de Freixo de Cima e EB 2,3 do Marão, bem como o restauro dos edifícios do ensino pré-primário incluindo arranjos exteriores da Escola de Roçadas.

Dentro deste agregado temos que o **Ensino Básico** terá uma dotação de **1.939.565,00 euros**, com destaque para a aquisição de imóveis e terrenos destinados a Centros Escolares.

Por seu turno, a **Acção Social** escolar com o fornecimento de material didáctico (livros e manuais escolares), aquisição de combustível para aquecimento e apoio a projectos pedagógicos não foi esquecida, com a dotação de uma verba de 637.000,00 euros.

SAÚDE:

A **Saúde** conta com 638.000,00 euros, repartidos entre 277.500,00 euros relativos ao projecto para implementação do aquífero mineral das Caldas das Murtas, com vista à prévia avaliação clínica dos efeitos das águas termais, e, 300.000,00 euros relacionados com a empreitada dos Arruamentos do Novo Hospital de Amarante.

HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS:

Com uma dotação de 11.205.233,00 euros, destes, destinam-se 166.930,00 euros a estudos na área do planeamento, e 2.676.384,00 euros a diversos arranjos urbanísticos, com realce para a intervenção a incidir sobre o *Bairro da Chentuada* (S.Gonçalo).



No que concerne à habitação, a estratégia passa pela comparticipação das rendas, com uma dotação de 200.000,00 euros, com a finalidade de evitar o desenraizamento das populações e a dispersão populacional e, ainda que indirectamente, contribuir para o equilíbrio do mercado de arrendamento através do reforço da legalidade dos processos.

O abastecimento de água conta com 2.515.074,00 euros, donde sobressai a remodelação do sistema de abastecimento de água à cidade; e empreitadas para construção desta infra-estrutura nas freguesias de Freixo, Figueiró, Padronelo, Ansiães, Rebordelo e remodelação das redes em funcionamento.

No sistema de saneamento, com uma dotação de 4.264.095,00 euros, destaca-se a participação no capital social da Empresa Multimunicipal de Saneamento do Vale do Ave para recolha, tratamento de rejeição de efluentes em alta, além das diversas empreitadas cujo procedimento concursal decorre (v.g, para as freguesias de Freixo e Figueiró) e outras que se encontram a decorrer.

SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS:

Com uma dotação de 3.954.660,00 euros, a cultura conta com 1.981.980,00, com destaque para o investimento na aquisição de fundos documentais, na recuperação do Edifício da Antiga Cadeia Comarcã, realização de exposições, conferências e espectáculos, recuperação da Casa da Torre, Comemoração dos 200 anos da Defesa da Ponte, efeméride relacionada com as invasões francesas.



O Desporto, Recreio e Lazer conta com 1.972.680,00 euros, do que se destaca o Parque Infantil e envolvente da Zona do Ribeirinho; arrelvamento de campos de futebol com piso sintético,; Arranjos Exteriores do Pavilhão Desportivo de Vila Caíz, construção do Pavilhão Desportivo da EB 2,3 de Telões e construção dos Pavilhões Polidesportivos em Gouveia (S.Simão) e em Murgido (Candemil).

No âmbito das **FUNÇÕES ECONÓMICAS**, especial destaque para:

INDÚSTRIA E ENERGIA:

Dispondo de uma dotação de 5.687.300,00 euros, estão disponíveis para reforço da iluminação pública na cidade em diversas freguesias do concelho. Ao passo que 164.000,00 euros ficam à disposição do incremento de indústria no concelho, quer para criação de condições à sua instalação, quer para beneficiação dos espaços industriais existentes, induzindo-se por esta via competitividade às unidades económicas locais.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Esta função tem uma dotação de 4.006.700,00 euros, contam deste agregado (cfr. fls. 21 a 25 das GOP'S) um acervo de obras (Pavimentações) e que ultrapassam a meia centena.

COMÉRCIO E TURISMO:

Dispondo de 1.491.600,00 euros, prevê-se nestes domínios, para além das acções tradicionais, acções de promoção do Município e das suas



potencialidades, a criação de portal turístico e desenvolvimento/expansão da rede sem fios de acesso à Internet.

No que diz respeito às **OUTRAS FUNÇÕES**, destaque para:

TRANSFERÊNCIA ENTRE ADMINISTRAÇÕES:

No ano de 2008, o Município irá transferir para as Juntas de Freguesia 2.797.673,00 euros, através de contratos programa e protocolos com as Juntas de Freguesia para financiamento de intervenções em toponímia, pavimentações e outras obras da sua responsabilidade e, também, para obras, melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais e pequenas reparações (vd. Anexo I), em clara demonstração do nosso compromisso em dar sentido contributo para aumento da capacidade financeira destas.

Com a materialização destes actos pretende-se dar corpo ao princípio da subsidiariedade.

O Município tem previsto rubricas onde se incluem a comparticipação em projectos/investimentos da Comunidade Urbana do Baixo Tâmega (125.423,00 euros) e comparticipação em investimentos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega ora Comunidade Intermunicipal do Baixo Tâmega e Vale do Sousa (246.000,00 euros).

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS:

Neste agregado, é de salientar a verba de 767.200,00 euros para apoio às diversas Associações sem fins lucrativos, nomeadamente para investimentos em infra-estruturas e/ou equipamentos, e na comparticipação na



construção da Sede do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha com 113.200,00 euros,

IV – SERVIÇO DA DÍVIDA:

RESUMO DOS ENCARGOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DO FINANCIAMENTO	ENCARGOS DO ANO 2009		Capital em dívida (2008.12.31)
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	
-Financiamento que absorve a capacidade de endividamento.	1.363.167,32	510.836,93	8.102.966,48
-Financiamento que não conta para capacidade de endividamento.	336.832,68	89.163,07	2.231.218,64
-Locação Financeira	183.160,00	20.000,00	265.464,35

A verba relativa às amortizações do capital relacionado com a locação financeira não consta dos valores apresentados na rubrica económica *Passivos Financeiros*, uma vez que, por imposição de regra contabilística, esta é registada numa subrubrica própria criada para o efeito no capítulo económico *Aquisição de Bens de Capital*.

Assim, será de prever que o Serviço da Dívida possa atingir, em 2009, o montante de 2.503.160,00 euros, dos quais 2.300.000,00 euros serão canalizados para amortização e pagamento de juros decorrentes de empréstimos de médio e longo prazo (cfr. Anexo II) e 203.160,00 euros para contratos de locação financeira (cfr. Anexo III).

4.1

PESSOAL:

As despesas com o Pessoal estimam-se em 8.021.550,00 euros representando 43,98 % sobre a despesa corrente, tudo como melhor se alcança no quadro infra:

DESPESAS COM O PESSOAL POR NATUREZA ECONÓMICA

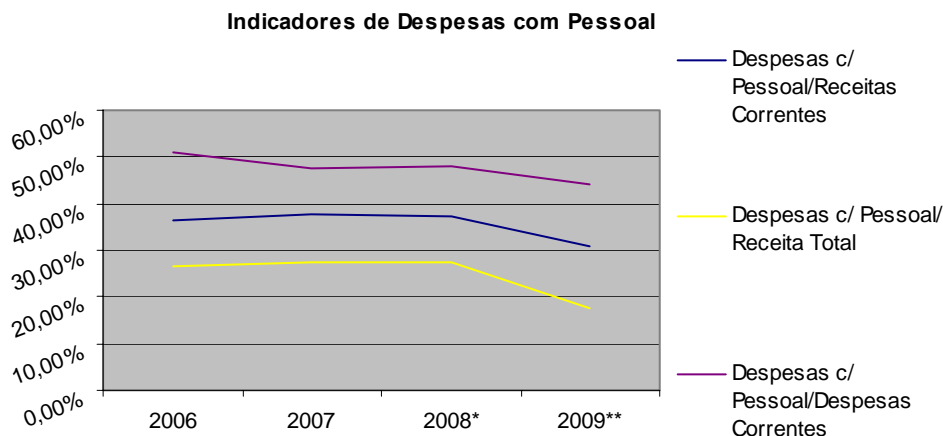
DESIGNAÇÃO:	MONTANTE (em euros):
Remunerações certas e permanentes	6.178.100,00 euros
Abonos variáveis ou Eventuais	290.850,00 euros
Segurança Social	1.552.600,00 euros
TOTAL DAS DESPESAS COM O PESSOAL	8.021.550,00 euros

A previsão dos encargos com Pessoal teve em conta o preconizado nas alíneas e) e f) do ponto 3.3 do POCAL, ou seja, nas despesas com pessoal foi tido em conta o pessoal que ocupa lugares do quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, concursos de ingresso ou acesso devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento e, bem assim, por referência à tabela de vencimentos em vigor, respectivamente.

INDICADORES:	2006	2007	2008*	2009**
Despesas c/ Pessoal/Receitas Correntes	36,30 %	37,82%	37,25%	30,65%
Despesas c/ Pessoal/ Receita Total	26,50 %	27,49%	27,45%	17,48%
Despesas c/ Pessoal/Despesas Correntes	50,92 %	47,58%	47,82%	43,98%

*Valores calculados em 2008/11/25.

** Valores previstos.



Serão cumpridos os requisitos legais, nomeadamente o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na sua redacção actual.

De acordo com o estatuído no artigo 62.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro); até 2009, a Lei do Orçamento do Estado pode fixar limites anuais para as despesas com pessoal, incluindo as relativas a contratos de avença, tarefa e aquisição de serviços a pessoas singulares.

Exceptuam-se situações decorrentes de transferência de competências por parte da Administração Central ou legalmente justificadas. Neste sentido, encontra-se prevista na Proposta de Lei do Orçamento do Estado uma descentralização ou transferência de competências nos seguintes domínios:

- a) Pessoal não docente do ensino básico;
- b) Fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
- c) Actividade de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
- d) Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- e) Acção Social Escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
- f) Apoio à celebração das Cartas Sociais Municipais;



g) Apoio social a indivíduos ou famílias em situação de precariedade ou vulnerabilidade;

h) Componentes de apoio à família no ensino pré-escolar na rede pública de estabelecimentos de ensino pré-escolar;

i) Actividades de animação sócio-educativa na rede pública de estabelecimentos de ensino; e

j) Actividades de prevenção da doença e de promoção da saúde.

4.2

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS:

Neste agregado com montante de 7.934.035,00 euros, serão registadas as despesas com aquisição de matérias-primas, mercadorias, combustíveis, prestação de serviços, assim como as transferências para as diversas Associações de que o Município faz parte, nomeadamente GAT; AMBT;ANMP, Assembleia Distrital do Porto, *inter alia*.

Paços do Município de Amarante, 27 de Novembro de 2008.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu